

LOCAL: Casal do Bispo e Rua Casal do Vitor — Famacião

ASSUNTO: “Formulário nº 4171 - Projetos de Especialidades de Obras de Urbanização”

PROCESSO Nº: 444/22

REQUERIMENTO Nº: 801/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
25-05-2023

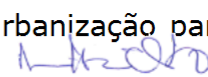


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Na sequência da aprovação da minuta do contrato de obras de urbanização em reunião de CM de 22.05.2023, concordo com o teor da informação pelo que proponho, com base nos fundamentos e termos do teor desta, o deferimento do pedido de licenciamento, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

24-05-2023



Maria Teresa Quinto

Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Ao GRGP

11-05-2023

10-05-2023



Maria Teresa Quinto

Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

CHEFE DE DIVISÃO:

À DAF para elaboração da minuta do contrato de obras de urbanização para cumprimento da alínea c) do n.º1 do RJUE.

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção de um conjunto de 4 moradias – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 24.10.2022/Requerimento n.º 1682/22, foi deliberado em Reunião de Camara de 24.10.2022 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu, à data, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de água
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto do comportamento térmico com Pré-certificação energética
- f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, ITED 4ª edição
- h)- Projeto eletrotécnico
- i)- Projeto da Rede de gás, com certificação por entidade credenciada
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- m)- Projeto de obras de urbanização para a rede viária com estimativa orçamental;
- n)- Projeto de obras de urbanização para a rede de abastecimento de água;
- o)- Projeto de obras de urbanização para a rede de drenagem de esgotos domésticos;
- p)- Projeto de obras de urbanização para a rede de drenagem de esgotos pluviais;
- q)- Projeto de obras de urbanização para a rede elétrica e iluminação pública

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 01/OPU/2023, sem viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

4. Os serviços da DOMA emitiram parecer desfavorável relativamente à viabilidade de ligação ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

5. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

a)- Projeto de obras de urbanização para a rede de drenagem de esgotos domésticos (6464.60€);

b)- Projeto de obras de urbanização para a rede viária;

c)- Projeto de obras de urbanização para a rede de drenagem de esgotos pluviais (10 334.60€);

d)- Projeto de obras de urbanização para a rede elétrica e iluminação pública (5 550.00€);

e)- Projeto de obras de urbanização para a rede de abastecimento de água

6. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 15/OPU/2023, sem viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de abastecimento de água e com viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos domésticos.

7. Os serviços da DOMA emitiram parecer favorável relativamente à viabilidade de ligação ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

8. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

a)- Projeto de obras de urbanização para a rede viária (33 026.00€);

b)- Projeto de obras de urbanização para a rede de abastecimento de água.

9. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 27/OPU/2023, sem viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de abastecimento de água e com viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos domésticos.

10. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

a)- Projeto de obras de urbanização para a rede de abastecimento de água (4 701.00€);

11. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 31/OPU/2023, com viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de abastecimento de água e com viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos domésticos.

12. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

13. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

a)- O prazo de 24 meses para a conclusão da obra;

b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;

c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;

d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

e)- A celebração de contrato de obras de urbanização com a camara municipal, relativo ao cumprimento das obrigações assumidas e prestar caução adequada, podendo beneficiar de redução proporcional ou isenção das taxas nos termos do regulamento municipal;

f)- A apresentação de caução no valor de 63 080.01€ (sessenta e três mil e oitenta euros e um cêntimo), já incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração, para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização;

g)- O cumprimento das condições do contrato de obras de urbanização.

14. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 03 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção;
- k)- Contrato de obras de urbanização relativo ao cumprimento das obrigações assumidas.


08-05-2023



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

ASSUNTO: Viabilidade de ligação das redes prediais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas	PARECER N.º 27/OPU/2023
	PROCESSO N.º LE 444/22 Concordo
ANTECEDENTES <ul style="list-style-type: none"> • Parecer n.º 01/OPU/2023 de 16.01.2023 • Parecer n.º 15/OPU/2023 de 24.02.2023 	DESPACHO 13-04-2023 

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente do CA dos SMN

Na sequência do pedido da DPU da Câmara Municipal a Nazaré para a emissão de parecer relativo à viabilidade de ligação às redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas das redes prediais referentes à operação urbanística LE 444/22 relativa a obras de construção de conjunto habitacional na Rua Casal do Bispo || Rua Casal do Vítor - Famalicão, cumpre-me, no âmbito das competências definidas na Lei n.º 31/2009 de 03 de julho, na sua redação atual, emitir o presente parecer:

1. Abastecimento de água
 - a. Rede de infraestruturas
 - i. Os elementos representados (nós 2 a 5) no desenho n.º 1 não observam a descrição que consta do capítulo 3 – Materiais a utilizar (4º parágrafo), do mapa de quantidade (Ponto 3.2.4) e da estimativa orçamental (Ponto 3.2.4).
 - b. Rede predial
 - i. A viabilidade de ligação à rede pública de abastecimento de água está condicionada à execução das respetiva rede a construir no âmbito do presente processo.

Mais, o presente documento deverá ser remetido para a Câmara Municipal da Nazaré.

À Consideração Superior.

O Técnico Superior

12-04-2023

Tiago Pimpão



LOCAL: Casal do Bispo e Rua Casal do Vitor — Fimalicão

ASSUNTO: “Junção Especialidades proc-444-22”

PROCESSO Nº: 444/22

REQUERIMENTO Nº: 350/23

DESPACHO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O presente projeto predial pluvial cumpre com todas as normas e regulamentos aplicáveis e está em condições de ser deferido.

27-02-2023



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º Civil



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO